



AVISO

A Comissão Permanente de Licitação informa o resultado da análise da documentação de habilitação e proposta de preços apresentadas pelas sociedades empresárias participantes do certame, referente à Tomada de Preços nº 013/2022 - SO, Processo nº 17.819/22, conforme transcrito abaixo:

DA HABILITAÇÃO: A Comissão fez a abertura dos envelopes “1” com os documentos de habilitação e rubricou-os, assim como o representante da proponente presente. A sociedade empresária **MAIS AMBIENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** se declarou como Microempresa. A sociedade empresária **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** se declarou como Empresa de Pequeno Porte. Após análise jurídica e fiscal realizada pelos membros da SSLICOM e análise técnica realizada pela representante da Secretaria de Obras, a Comissão verificou que a sociedade empresária **MAIS AMBIENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** foi **INABILITADA**, visto que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não contém registro no CREA, não atendendo ao exigido no item 2.2.7 do Edital - documento de Qualificação Técnica Profissional. A sociedade empresária **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** se encontra **HABILITADA**, uma vez que atendeu a todos os termos dispostos no instrumento convocatório. Perguntado ao proponente presente se haveria o interesse em interpor recurso relativo a esta fase, o representante da empresa manifestou desinteresse de interposição de recurso. **DA PROPOSTA:** Concluída a fase de habilitação prosseguiu-se o procedimento licitatório para abertura do envelope “2” da proponente habilitada no certame (proposta de preços), e após análise técnica realizada pela representante da Secretaria de Obras, foi a proposta da sociedade empresária **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, classificada com fulcro no item 5.9.2 do Edital com o menor valor global de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Posto isso, a proponente foi declarada vencedora do certame, por ter atendido as exigências do instrumento convocatório. O envelope “2” de proposta de preços da sociedade empresária **MAIS AMBIENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** foi devolvido ao representante presente na sessão, servindo a assinatura dessa Ata como recibo da entrega do mesmo. Juiz de Fora, 01 de Dezembro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.